

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

Aditivo Contratual nº 01, do Contrato Original nº 58/2025, Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2025, celebrado em 02 de junho de 2025 entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO RS e a empresa CLEIA E K THUROW ME.

A Administração Municipal resolve firmar termo aditivo ao contrato original com os seguintes termos:

CLÁUSULA I – SUPRESSÃO DA CLÁUSULA 3.6 DO CONTRATO ORIGINAL.

A cláusula 3.6 fica suprimida por se tratar de erro de digitação no contrato, prevalecendo, para todos os efeitos, o prazo de entrega estabelecido na cláusula 3.1.

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, amparando a Lei 14.133/21, o Prefeito Municipal firma o presente aditivo unilateral, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, que será arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto/RS, conforme legalmente estabelecido.

Planalto/RS, 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
Contratante